



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ**  
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

PORTARIA GP/MLC/Nº 336/2026.

Dispõe sobre a designação servidor para responder interinamente pelas atribuições do cargo de Coordenador de Gestão de Contratações.

**ITAMAR BILIBIO**, Prefeito Municipal de Laguna Carapã - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o afastamento de servidor ocupante do cargo comissionado de Coordenador de Gestão de Contratações, em razão de licença-maternidade, conforme Portaria GP/MLC/Nº322/2026; e

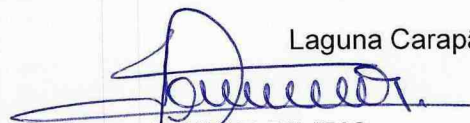
**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade dos serviços administrativos e da regular execução das atividades inerentes à coordenação de gestão de contratações no âmbito da Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Senhora **CAROLINE BATISTA DE SOUSA**, matrícula nº 5153, lotada na Secretária Municipal de Administração, para responder interinamente pelas atribuições do Cargo de Coordenador de Gestão de Contratações, durante o período de afastamento da titular em gozo de licença-maternidade.

Art. 2º A servidora designada no artigo anterior exercerá, interinamente, as atribuições inerentes ao cargo de Coordenador de Gestão de Contratações, sem prejuízo das demais disposições legais e administrativas aplicáveis ao caso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem à data de 27 de abril de 2026.

  
**ITAMAR BILIBIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Laguna Carapã/MS, 12 de maio de 2026.



AV. Erva Mate N.º 650 - Fone: (67) 3438-1202 e 3438-1192  
CEP 79920-000 – Laguna Carapã - MS

Email:gabinete@lagunacarapa.ms.gov.br – site: www.lagunacarapa.ms.gov.br

## **PORTARIA GP/MLC/Nº 336/2026**

Dispõe sobre a designação servidor para responder interinamente pelas atribuições do cargo de Coordenador de Gestão de Contratações.

**ITAMAR BILIBIO**, Prefeito Municipal de Laguna Carapã - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o afastamento de servidor ocupante do cargo comissionado de Coordenador de Gestão de Contratações, em razão de licença-maternidade, conforme Portaria GP/MLC/Nº322/2026; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade dos serviços administrativos e da regular execução das atividades inerentes à coordenação de gestão de contratações no âmbito da Administração Pública Municipal;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Senhora **CAROLINE BATISTA DE SOUSA**, matrícula nº 5153, lotada na Secretária Municipal de Administração, para responder interinamente pelas atribuições do Cargo de Coordenador de Gestão de Contratações, durante o período de afastamento da titular em gozo de licença-maternidade.

Art. 2º A servidora designada no artigo anterior exercerá, interinamente, as atribuições inerentes ao cargo de Coordenador de Gestão de Contratações, sem prejuízo das demais disposições legais e administrativas aplicáveis ao caso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem à data de 27 de abril de 2026.

Laguna Carapã/MS, 12 de maio de 2026.

**ITAMAR BILIBIO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS